



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da
Câmara Municipal – Marilene Aparecida da Silva.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias à funcionária MARILENE APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

O 1º período do gozo obrigatório de férias será nos dias 10 a 14 de março de 2025, ficando 15 dias a serem retirados em momento oportuno.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral